



TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019
PROCESSO Nº: P059859/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de atração artístico-cultural consistente em uma apresentação do grupo **BALAIO DA PRETA**, a ser realizada na praça da Várzea, no dia 23 de fevereiro de 2019, gratuitamente, em conformidade com a Proposta Comercial e demais documentos, que instruem o processo administrativo em epígrafe.

JUSTIFICATIVA: A escolha desta Secretaria pela contratação direta da microempresa **RAYANE AMARAL PEIXOTO ME**, fundamenta-se na consagração de seu projeto, o grupo **BALAIO DA PRETA**, o qual obteve êxito na habilitação jurídica e técnica junto Edital de Credenciamento Nº 006/2018-SECJEL (Credenciamento de Artistas, Grupos Artísticos e Apresentadores de Eventos Culturais), cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial do Município nº 438, em 28 de novembro de 2018.

VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01.13.392.0048.2.255.3.3.90.39.00.1.001.0000.00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: **RAYANE AMARAL PEIXOTO ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.385.668/0001-13.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Inexigibilidade à apreciação do(a) **Ilmo(a). Sr(a). Igor José Araújo Bezerra** para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração,

RATIFICAR o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Sobral/CE, 21 de Fevereiro de 2019


Simone Rodrigues Passos

Coordenadora de Cultura da Secretaria
da Cultura, Juventude, Esporte e
Lazer



TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019
PROCESSO Nº: P059859/2019

Considerando o Termo de Inexigibilidade emitido pela Ilustrada Secretária da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer (SECJEL) por meio da Coordenadoria de Cultura, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO o Presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da microempresa **RAYANE AMARAL PEIXOTO ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.385.668/0001-13, representante do grupo Balaio da Preta, objetivando a atração artístico-cultural consistente em uma apresentação do grupo Balaio da Preta, a ser realizada na Praça da Várzea no dia 23 de fevereiro de 2019, gratuitamente, nos termos **caput do art. 26, inciso II e III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993**.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 21 de Fevereiro de 2019.

Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer